



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PESQUISA DE MERCADO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
		PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA NA IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO FORMATO EAD/REMOTO., PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01	R\$ 54.000,00	R\$ 69.600,00	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 54.000,00	R\$ 69.600,00	R\$ 84.000,00

Conforme o exposto, a empresa SHANDLER CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 44.614.819/0001-14, apresentou o menor valor para o item, perfazendo o valor global de R\$: 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

SEGUE LISTA DE EMPRESAS UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS:

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO-
CONDição DE PAGAMENTO: EMPENHO
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

EMPRESA 01: SHANDLER CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Q. SETOR BANCARIO SUL - QUADRA 02, S/N, BLOCO A, SALA 1104, BRASILIA/DF.
CNPJ: 44.614.819/0001-14
FONE: (61) 9817-4714

EMPRESA 02: CONIURIS – APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/S LTDA
ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 550, COMPLEMENTE – SALA 501, BAIRRO: GLEBA FAZENDA PLANALTO, LONDRINA/PR.
CNPJ: 04.807.246/0001-20
FONE: (43) 3324-6099

EMPRESA 03: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Q. SBS QUADRA 02, S/N, BLOCO A SALA 1102, BAIRRO: ASA SUL, BRASILIA/DF
CNPJ: 28.803.108/0001-31
FONE: (61) 8654-7072


Walcir R. Lima
Setor de Compras

Ulianópolis/PA, 27 de maio de 2024.

Av. Flamboyant, 445, Bairro: Caminho das Árvores, Cep: 68632-000 Cel: 99943-7228
licitacao.semed@ulianopolis.pa.gov.br



A Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA.

A empresa **SHANDLER CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 44.614.819/0001-14, localizada em SBS, Quadra 02, Bloco A, sala 1104, Ed Casa de São Paulo, Brasília/DF, CEP 70078-900, representado pelo sócio e proprietário Guilherme Shandler Rodrigues de Carvalho, vem respeitosamente apresentar proposta de assessoria técnica conforme item abaixo:

ASSUNTO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO FORMATO NA OFERTA EAD/REMOTO.

1. INTRODUÇÃO

A Educação em Tempo Integral fundamenta-se numa concepção pedagógica com ênfase na formação integral e integrada dos estudantes, a partir da ampliação da jornada escolar cujo objetivo é promover as aprendizagens significativas e do desenvolvimento dos estudantes nas dimensões cognitivas, física, sócio emocional e cultural.

Nessa direção, os pressupostos teóricos da Educação em Tempo Integral visam ações que possibilitam a garantia dos direitos humanos e sociais em âmbito escolares com foco nas aprendizagens significativas, partindo para uma perspectiva inovadora com uso das tecnologias educacionais, que visa implementar novas oportunidades educacionais de aprendizagem, como também ampliar as vivências dos estudantes nos processos de ensino-aprendizagem nas modalidades de ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental I – Anos Iniciais e Ensino Fundamental II – Anos Finais da rede pública de ensino no município de Ulianópolis/PA.

A propõe a assessoria pedagógica **SHANDLER CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** para implementar a Educação em Tempo Integral na rede municipal de educação Ulianópolis, partindo da construção de um projeto piloto que contempla ampliar a jornada escolar em 7h/a dos estudantes regularmente matriculado na educação básica da rede municipal de ensino, a saber:

A primeira fase a ser desenvolvida, partindo da implementação de atividades presenciais com uso das tecnologias educacionais, **ampliando a jornada escolar em 7h/aulas, sendo 4h/a para a base curricular comum e 3h/aulas desenvolver projetos pedagógicos e oficinas, usando as tecnologias educacionais para ofertar aulas remotas no contra dos estudantes matriculados nas modalidades de Educação Infantil , Ensino Fundamental – I e Ensino Fundamental II.**

A Educação em Tempo Integral tem respaldo legal na Constituição Federal/88 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/ nº 9394/96 que prevê a obrigatoriedade dessa oferta educacional como fomento e execução de uma política pública educacional. Além disso, o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Municipal de Educação (PME), na Base Nacional Comum (BNCC) , com ênfase no desempenho das aprendizagens dos estudantes, nas avaliações de ampla escala como a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) , a Provinha Brasil , o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e nos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

2. PUBLICO – ALVO: gestores centrais e locais SME/MS, coordenadores pedagógicos, professores regentes, monitores escolares que atuam nas modalidades de ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I .

3. METODOLOGIA: serão utilizadas as metodologias ativas para a formação continuadas e acompanhamento pedagógico mensal com os gestores, os coordenadores, os professores e os monitores escolares, mediadas pelas tecnologias educacionais de forma síncrona e assíncrona.

4. OPERACIONALIZAÇÃO E O CRONOGRAMA DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Etapas para implementar Ed. Integral	
1. Reunião apresentação SEMED	Equipe SEMED e equipe assessoria pedagógica
2. Atendimento quinzenal –	Cadastro, Censo e minuta portaria, edital
3. Formação com escolas municipais	Concepções e fundamentos Ed. Integral e Como construir o projeto pedagógico na unidade escolar
4. Acompanhamento e revisão final	Projeto macro SEMED da implementação Escola em Tempo Integral
5. Acompanhamento e revisão final	Todos os projetos das unidades escolares participantes

6. Acompanhamento aulas implementadas nas escolas municipais	Assessoramento pedagógico e avaliação. Planejamento estratégico para ampliação da meta 6 do Plano Municipal de Educação de Ulianópolis- PA.
---	--

Formação Pedagógica	Temáticas abordadas	Carga horária	Professor - Formador	DATA A DEFINIR SME-MS
I Seminário de Educação em Tempo Integral: Público-alvo: gestores centrais e agentes envolvidos	O que é a escola em tempo integral, o que é educação integral, tendências e concepções de ensino e educação integral na prática escolar.	8h/a	1 Professor -formador	OBS: datas a definir pela SME : Segundas-feiras ou Quartas-feiras

5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA MODALIDADE EAD/REMOTO

A Educação a Distância (EaD) caracteriza-se como uma modalidade em que a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e de aprendizagem ocorre em espaços ou tempos diversos, possibilitando ao estudante organizar sua dinâmica de estudos a partir de suas necessidades da vida cotidiana, conforme seu art. 22 da LDB Nº 9394/96 " a Educação de Jovens e Adultos (EJA), classificada como parte integrante da Educação Básica, sendo, portanto, dever do Estado disponibilizar vagas nessa modalidade de ensino aos que não foram escolarizados na idade considerada como correta"

Tem-se como desafios nesse contexto é o perfil do estudante, o qual, na EaD, deve ser um sujeito com letramento básico no uso de mídias, autonomia para os estudos, com capacidade de organizar seus horários e buscar esclarecimentos. Senso assim, existem outras particularidades relacionadas a esses sujeitos: a. encontram-se fora dos espaços escolares, o que exige um direcionamento inicial para adaptação aos estudos, aos prazos, às rotinas, às responsabilidades; b. têm acesso ao computador, instrumento básico e usual da EaD; c. são trabalhadores empregados e desempregados, autônomos, microempresários e pessoas que atuam no mercado informal. A Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação a Distância (EJA/EaD), o disposto no art. 80 da Lei nº 9.394/96 e com o Decreto nº 5.622/2005, Lei n.º 14.533, de 11 de janeiro de 2023 e a RESOLUÇÃO N o. 01/2021, de 25 de maio de 2021.

O estudante contará com o ambiente virtual de aprendizagem (AVA), com mídias e/ou materiais didáticos impressos, consoante o art.9º da Resolução CNE/CEB nº 3/2010 . Dessa forma, a internet não será a única ferramenta da EaD, já que poderá ser disponibilizada versão impressa do material ao estudante. A quantidade de

vagas ofertadas por turmas na EJA/EaD deverá seguir o estabelecido na Estratégia de Matrícula anual na rede municipal de ensino de Ulianópolis.

Assim, as unidades escolares da rede municipal de ensino interessadas em ofertar a EJA/EaD poderão optar pelos seguintes atendimentos, a saber:

- a. Unidade Educacional Credenciada: reconhecida como matriz, deverá iniciar o processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico, solicitar adesão à SEMED – Coordenação geral da EJA, com vistas à SEMED e providenciar as demais condições exigidas para o seu respectivo credenciamento no Conselho Municipal de Educação;
- b. Polo de Apoio Presencial: unidade operacional destinada ao desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas (acompanhamento, orientação de participação no curso, tutoria presencial, prática laboratorial, atividades de estudo individual ou em grupo e avaliação presencial) e administrativas (secretaria escolar, banco de dados dos estudantes, arquivo de documentação) relativas à EJA/EaD.

A abertura do Polo de Apoio Presencial está condicionada a uma unidade escolar credenciada e será prevista no Projeto Político-Pedagógico da escola solicitante, conforme o Decreto Nº 5622/2005. O Polo de Apoio Presencial deve oferecer a infraestrutura física, tecnológica e pedagógica necessária para os cursos de EJA/EaD: profissionais da educação (em número adequado ao quantitativo de estudantes matriculados), biblioteca, rádio, televisão, internet, livros didáticos e paradidáticos, laboratório de informática. A matrícula na EJA/EaD será realizada por componente curricular e poderá ocorrer em qualquer tempo, condicionada à disponibilidade de vagas.

Os estudantes poderão optar pela matrícula concomitante nos dois cursos: EaD e presencial. Nesse caso, no ato da matrícula, é preciso indicar quais componentes curriculares cursará em EaD e quais fará de forma presencial. Os estudantes da Educação de Jovens e Adultos podem solicitar transferência e ter seus estudos aproveitados da EaD para o presencial ou do presencial para a EaD, desde que observadas as disposições legais vigentes. O material didático-pedagógico para os estudantes da EJA/EaD será elaborado por professores autores (tutores) e disponibilizado em formato digital, pelo AVA, e/ou mídia e/ou material impresso. Os livros didáticos ofertados na Educação de Jovens e Adultos em curso presencial poderão ser igualmente distribuídos para os estudantes da EJA/EaD.

Na modalidade EJA/EaD, a avaliação das aprendizagens dos estudantes desenvolve-se de forma processual, contínua e abrangente, de acordo com os princípios estabelecidos no Currículo de Educação Básica da SEMED, sendo realizada em dois momentos distintos: o primeiro, com atividades no AVA e o segundo, com uma avaliação presencial, em atendimento à disposição legal, a saber:

- ✓ No AVA, são utilizadas várias estratégias avaliativas, como atividades, fóruns, tarefas, enquetes, diário reflexivo, webfólio, autoavaliação do estudante, banco de questões atualizado. O estudante deve estar atento ao

cumprimento dos prazos determinados para entrega das atividades, de acordo com o cronograma divulgado no início de cada período letivo. Ele deverá alcançar, no mínimo, 50% de aproveitamento nas atividades avaliativas previstas, de acordo com a carga horária de cada componente curricular.

- ✓ Conforme a legislação vigente, o segundo momento avaliativo é obrigatório, presencial e destinado à realização da avaliação final de cada componente curricular, que acontecem com data previamente estabelecida pela unidade escolar. O instrumento utilizado no segundo momento de avaliação é a prova impressa, contendo questões objetivas e, obrigatoriamente, conforme a legislação, questões discursivas, com produção textual. Outros instrumentos, porém, podem ser adotados, dependendo do planejamento de cada componente curricular, com a participação da Coordenação Pedagógica. Em caso de ausência justificada na avaliação presencial, o estudante terá direito à prova substitutiva.

O estudante que obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco) terá o direito de fazer a prova presencial obrigatória. Caso o estudante não alcance a nota mínima de 5,0 (cinco) no AVA, receberá o conceito Não Apto (NA) e deverá refazer o componente curricular. Na prova presencial, para ser considerado Apto (A), o estudante deverá alcançar, no mínimo, 50% de aproveitamento. As notas do AVA e da prova presencial não serão somadas. Terá direito à recuperação apenas o estudante que estiver Apto no AVA e que fizer a prova presencial e não obtiver a nota maior ou igual a 5,0 (cinco). Após a recuperação, é assegurada ao estudante a avaliação de sua situação escolar em Conselho de Classe. A avaliação institucional da EJA/EaD será realizada de forma contínua e processual pela equipe de tutoria, pela coordenação pedagógica e pelos estudantes, com o objetivo de analisar os instrumentos utilizados durante o processo de ensino e de aprendizagem: o material didático, a linguagem, o meio de veiculação, o desenvolvimento dos conteúdos, o formato pedagógico adotado e a avaliação da aprendizagem.

Educação de Jovens e Adultos na Oferta EAD/REMOTO	
1. Atendimento quinzenal	cadastro Censo Escolar, elaboração minuta resolução, portaria e editais.
2. Acompanhamento elaboração projeto pedagógico EAD da unidade escolar a ser credenciada	Unidade a ser credenciada pelo Conselho Municipal de Educação
3. Formação pedagógica presencial com os profissionais e escolas que atuarão na EJA/EAD	Concepções e fundamentos da EJA, estratégias pedagógicas para o ensino EJA na oferta da modalidade de Educação a Distância (EAD).
4. Acompanhamento das implementações da estrutura tecnológica para oferta EJA/EAD no município.	Implementação da infraestrutura tecnopedagógica da unidade escolar ofertante. A SEMED será responsável pela parte da implementação do ambiente AVA, e laboratórios na unidade ofertante

6. AVALIAÇÃO: A avaliação será processual e contínua, de forma semestral, pelas unidades escolares. O acompanhamento pedagógico será feito com ênfase nas práticas docentes desenvolvidas pelo docente que atua na base nacional comum e de forma dialética com as

práticas docentes desenvolvidas pelo monitor escolar, usando aplicação de um questionário avaliativo no *Google Forms* produzido pela Shandler Consultoria e Assessoria.

Cabe a Shandler Consultoria e Assessoria **apresentar o relatório mensal** à Secretaria de Educação do Município, mostrando a análise dos indicadores das aprendizagens e das dificuldades das escolas quanto à implementação da escola em tempo integral.

Posteriormente, **fomentará diálogo, acompanhamento e a orientação** do pedagógico das escolas junto a **gestão central da Secretaria de Educação Municipal de Ulianópolis**, cabendo, quando necessária a flexibilidade e as mudanças das estratégias pedagógicas (projetos pedagógicos e/ ou oficinas) quanto à eficácia das aprendizagens dos estudantes que participarão do programa Educação em Tempo Integral.

Formação Pedagógica	Temáticas abordadas	Carga horária	Professor - Formador	DATA A DEFINIR SME-MS
I Seminário da Educação EJA EAD: Público-alvo: gestores centrais e agentes envolvidos	Legislação da oferta da EJA na modalidade EAD e no ensino remoto, tendência e concepções de ensino para o atendimento da modalidade EAD e no ensino remoto.	8h/a	1 Professor -formador	OBS: datas a definir pela SME : Segundas-feiras ou Quartas-feiras

7. DA CERTIFICAÇÃO: A Shandler Arquitetura e Urbanismo emitirá o certificado da formação continuada para os gestores, os coordenadores, os professores e os monitores escolares que obtiverem frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento da carga horária do evento de formação em educação.

8. RECURSOS HUMANOS

1. assessor pedagógico	Coordenação/implementação da educação integral nas escolas públicas municipais Ulianópolis/PA.
2.Professores-formadores	Formação continuada para gestores e professores – sensibilização nas escolas

9. EQUIPE TÉCNICA:

9.1 Especialistas e corpo técnico:

Pelo menos um formador com doutorado, dois técnicos com mestrado e tres técnicos com especialização para atender a demanda, sendo todas as formações da equipe de cunho educacional ou políticas públicas.

9.2 As custas com traslado aéreo, hospedagem e alimentação para a equipe formadora, serão de responsabilidade da contratante.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO E VALOR:

O pagamento será realizado, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

O valor da proposta é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais), mensais.**

O valor total anual é R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DADOS BANCÁRIOS: Banco código 001-Braco do Brasil, Agencia 1606-3, Conta Corrente n.º 1009752-0, em nome de Guilherme Shandler Rodrigues de Carvalho.

Telefones da empresa: (61) 3275-2004 e (61) 8174-7148.

e-mail: shandler.assessoria@gmail.com

11. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias úteis.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição.

Brasília/DF, 3 de maio de 2024.



GUILHERME SHANDLER RODRIGUES

SÓCIO E PROPRIETÁRIO

Shandler Consultoria e Prestação de Serviços LTDA

CNPJ: 44.614.819/0001-14

SBS, Quadra 02, Bloco A, Sala 1104, Ed Casa de São Paulo

**OFÍCIO Nº 231A/2024-SEMED/PMU****De: SETOR DE COMPRAS SEMED****Ao Ilmo. Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
WALMIR NOGUEIRA MORAES**

ASSUNTO: ESTUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA NA IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO FORMATO EAD/REMOTO.

O **SETOR DE COMPRAS SEMED/PMU**, em atenção a **Lei Federal Nº 14.133/21**, realizou o Estudo Técnico Preliminar e Cotação de Preço mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- () Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;
- () Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- () Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- (**X**) Pesquisa com os fornecedores (valor praticado no mercado), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

É sabido que o presente procedimento de contratação, teve seu aviso de intenção de dispensa de licitação publicado em site eletrônico oficial da prefeitura municipal de ulianópolis, permanecendo aberto de acordo o parágrafo 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21 pelo período de publicação determinado na forma da lei, obedecendo assim a legislação vigente.

Foram consultadas 03(três) empresas e obtivemos 03(três) orçamentos, assim, a média de preços ficou identificada conforme Cotação e Mapa de Pesquisa de Preço, tornando possível o andamento do Processo que retornamos para a SEMED-Secretaria Municipal de Educação, para dar continuidade aos atos.

Ulianópolis/PA, 27 de maio de 2024

Walcir Rodrigues Lima
Setor de Compras
PMU SEMED

Sr. Solicitante do Município de Ulianópolis/PA,

Em atenção a solicitação recebida de estimativa de preços, sobre a cotação de elaborada, para a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais, para atender à necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos Departamentos e Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, apresentando informações conforme modelo de cotação de preços sugerido, esta empresa CONJURIS - Apoio e Assessoria Administrativa S/S Ltda - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.807.246/0001-20, com sede na Av. Ayrton Senna da Silva 550-Sala 501 - Gleba Palha no - CEP 86.050-460 Londrina - Paraná, em atenção ao pedido, apresenta o presente orçamento de serviços técnicos especializados conforme, abaixo indicado:

OBJETO E QUANTIDADE, conforme descrito abaixo:

Item	Objeto	QTD	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Planejamento estratégico com a implementação da educação em tempo integral na rede municipal de ensino e educação de jovens e adultos no formato EAD/Remoto.	6	R\$ 11.600,00	R\$ 69.600,00

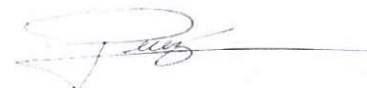
DOS

SERVIÇOS

a) De acordo com a lista citada na cotação.

Prazo da proposta 90 (noventa) dias.

Londrina/PR, 08 de maio de 2024.



Prof. Dr. Jose Dorival Perez
Responsável Técnico

À Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA

Assunto: Proposta de Assessoria n.º 40/2024.

Senhores,

Apresentamos proposta para prestação de serviços de assessoria e consultoria, realizada para mais de 56 (cinquenta e seis) municípios, de todas as regiões do país, com resultados expressivos na gestão de políticas públicas voltadas à educação.

Realizamos suporte técnico qualificado e ações direcionadas ao acompanhamento e execução das transferências, bem como levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando o aprimoramento da qualidade e à expansão da qualidade do ensino ofertado pelas Entidades Executoras na Educação Básica.

Serviço a ser contratado:

Item	Objeto	QTD	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Planejamento estratégico com a implementação da educação em tempo integral na rede municipal de ensino e educação de jovens e adultos no formato EAD/Remoto.	6	R\$ 14.000,00	R\$ 84.000,00

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, podendo ser prorrogado conforme previsto na lei de licitações e contratos administrativos, à prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 90 (noventa) dias.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias úteis.

Assim, permanecemos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília/DF, 08 de maio de 2024.


ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA
BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.614.819/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2021	
NOME EMPRESARIAL SHANDLER CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHANDLER ARQUITETURA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q SETOR BANCARIO SUL - QUADRA 2	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BLOCO A SALA 1104	
CEP 70.078-900	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO SHANDLER.ARQ@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 9817-4714	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2024 às 11:47:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.807.246/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2001
NOME EMPRESARIAL CONJURIS - APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/S LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONJURIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO AV AYRTON SENNA DA SILVA	NÚMERO 550	COMPLEMENTO SALA 501
CEP 86.050-460	BAIRRO/DISTRITO GLEBA FAZENDA PALHANO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3324-6099
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2024 às 11:50:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.803.108/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRA CONSULTORIA BRASILIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.20-1-00 - Ensino médio 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q SBS QUADRA 2	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BLOCO A SALA 1102
------------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 70.070-120	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRACONSULTORIA.ESCRITORIO@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 8654-7072
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2024 às 11:51:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
153862	SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA			
	BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	6,000	14.000,000	84.000,00
	SHANDLER CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	6,000	9.000,000	54.000,00
	CONJURIS - APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/S LTDA	6,000	11.600,000	69.600,00
	Valores médios :		11.533,333	69.200,00



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

SHANDLER CONSULTORIA E PRESTACAO DE

153862 SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA

6,000	9.000,000	54.000,00
Total do(s) item(ns) :		54.000,00
Total geral :		54.000,00



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

153862 SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA

6,0000 11.533,333 69.200,00

Total : 69.200,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sra. Kalitha Sahara Destro

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA NA IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO FORMATO EAD/REMOTO.

Departamento de Compras, recebeu Pedido para abertura de Processo já com as 03(três) cotações, mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- () Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;
- () Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- () Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- (X) Pesquisa com os fornecedores (valor praticado no mercado), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foram consultadas 03(três) empresas e obtivemos 03(três) orçamentos. Assim, a média de preços ficou identificada conforme Cotação e Mapa de Preço, tornando possível o andamento do Processo que retornamos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para dar continuidade aos atos.

Ulianópolis – PA, 22 de julho de 2024.


DALVAELENIA GUIMARAES PERONI
Responsável pela Cotação